



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ORIENTAÇÕES PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES, DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO SUPERIOR

- Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato do seu respectivo segmento (técnico-administrativo, docente ou discente).
- O eleitor poderá votar em qualquer candidato do seu segmento, independentemente da unidade (campus ou Reitoria) de lotação.
- Serão eleitos a quantidade de candidatos descritos no item 3.1. do edital, 4 titulares e 4 suplentes para cada segmento, e não somente as representações que atualmente encontram-se vagas.
- Para os discentes, o formulário de inscrição deverá ser acessado pelo e-mail institucional (@estudante.ifb.edu.br).
- Os estudantes que não utilizam o e-mail institucional deverão ativá-lo para ter acesso aos formulários e recebimento de comunicados pela comissão eleitoral (<https://www.youtube.com/watch?v=3ETCc5s26qw>).
- Para os servidores, haverá um aviso de inscrições abertas, campanha e votação localizado na página principal do SUAP.

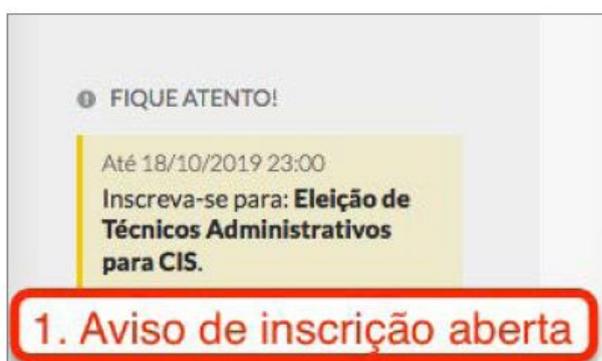


Figura 17: Aviso de inscrição aberta

- Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados para o contato direto com a comissão pelo e-mail eleicao.cs@ifb.edu.br.